



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 193/2015 DE 16/12/2015

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1010/2014 de 02/12/2014 e Decreto nº 49/2015 de 13/02/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.935,69 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1010/2014 de 02/12/2014,

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Agricultura
Projeto/Atividade: 2.010 – Assistência ao Produtor Rural
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.03.0001 – Superávit – Recursos Ordinários
Despesa: 136 R\$ 6.935,69

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos do Superávit Financeiro do Exercício anterior no valor de **R\$ 6.935,69 (Seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

| |
|--|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: Decreto 193/2015 |
| DATA: 23/12/2015 |
| EDIÇÃO Nº 1897 |
| <i>Luciano T. Barros</i> Assinatura |

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração